



Município de Paulo Ramos

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 171 ANO VII PAULO RAMOS DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, QUARTA - FEIRA 28 DE AGOSTO DE 2019

SUMÁRIO

EXECUTIVO

PORTARIA 22/2019.....01

PORTARIA Nº 22/2019 –DRH/ SEFAZ

Paulo Ramos, 28 de agosto de 2019.

Normatiza o processo de transição de carga horária dos digitadores nos termos da lei nº 181/2018 e decreto nº 42/2018.

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o prazo do dia 02 até o dia 06 do mês de setembro de 2019, para os servidores que exercem a função de digitadores no município, que tiverem interesse na ampliação da jornada de trabalho, se dirigirem a secretaria municipal de fazenda para assinarem o termo de opção de ampliação de jornada para 8 horas diárias, perfazendo 40 horas semanais.

Art. 2º - Os servidores que optarem pela ampliação de jornada, terá o acréscimo ao seu salário proporcional à carga horária ampliada, conforme previsto na lei 181/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 28 dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

DELIDIANE DE MOURA FERRO
Secretária Municipal de Fazenda



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

Rua 07 DE SETEMBRO

Paulo Ramos - MA

SITE

www.pauloramos.ma.gov.br

DEUSIMAR SERRA SILVA

Prefeito Municipal